



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3011

LEI Nº 1.059/2015.

D

enomina Imóvel desta cidade.

A Câmara Municipal de Araújos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art.1ºFica denominada *Dona Lourdes Maria da Silva*, a ala do PSF 2 “José Olavo da Paz” localizado na Av. Padre Ludovicus, 1537, Cidade Nova, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos, 19 de agosto de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
PREFEITA

Publicação em 19 de agosto de 2.015